


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro


Presidente

INDICAÇÃO Nº 548 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, A NECESSIDADE DE AMPLIAR A ALA DE PEDIATRIA DA UPA DE MARECHAL DEODORO/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A atual pediatria da UPA é pequena, localizada ao lado da área amarela, sem porta de separação e em condições que não oferecem o devido conforto às crianças e acompanhantes. Em situações de superlotação, pacientes da área amarela chegam a ser colocados próximos à pediatria, o que compromete o atendimento e o bem-estar dos pequenos.

A ampliação da pediatria permitirá a criação de um espaço mais adequado, com maior número de leitos e melhores condições para crianças, pais, acompanhantes e profissionais de saúde, garantindo um serviço mais humanizado e eficiente.

Diante da relevância e urgência da matéria, solicita-se que a presente indicação tramite em regime de urgência.

Marechal Deodoro – AL, 25 de agosto de 2025.


Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)